

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DECRETO DE INTERVENÇÃO Nº 72, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora no âmbito da Intervenção decretada nos Autos nº 1017735-80.2022.8.11.0000.

A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como, o Decreto nº 164, de 14 de março de 2023,

CONSIDERANDO que o art. 35, IV, da Constituição Federal dispõe que o Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT julgou procedente a Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, formulada pela Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, para determinar a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada na Secretaria Municipal de Saúde os servidores adiante listados, a partir de 07/08/2023:

NOME	CARGO
CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA	DIRETOR ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS E AQUISIÇÕES
GABRIEL JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
MARCEL LUIS GANDRA LEMOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HPSMC
ERIKA AUXILIADORA DUARTE CARVALHO	DIRETOR DO COMPLEXO REGULADOR
KETY AUXILIADORA PREZA NOGUEIRA MORAES	COORDENADOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO

Art.2º Fica nomeado na Secretaria Municipal de Saúde os servidores adiante listados, a partir do dia 08/08/2023:

NOME	CARGO
LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA	DIRETOR ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS E AQUISIÇÕES
FLÁVIA KAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA	DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
ERIKA AUXILIADORA DUARTE CARVALHO	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HPSMC
KETY AUXILIADORA PREZA NOGUEIRA MORAES	DIRETOR DO COMPLEXO REGULADOR

Art. 3º Fica determinado à assessoria do Gabinete de Intervenção que providencie a regularização das nomeações junto à Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá - MT

Decreto nº. 164/2023

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84f5b499

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar